



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2328, DE 19 DE JANEIRO 2021.

**“Substitui Membro Representante do COE –
Centro de Operação de Emergência da
EMEI Doce Infância, de que trata o Decreto
do Executivo n° 923/2020.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **SUBSTITUI**, a partir desta data, membro constante do Art. 1º, do Decreto n° 923/2020, abaixo identificada que compõe o Centro de Operações de Emergência - COE da Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, de que trata o Decreto do Executivo n° 923/2020, pela seguinte:

– Direção Escolar – Maiana Caliari.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em 19 de Janeiro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração